Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO N. 07/95

EMENTA: EXONERA A PEDIDO, MARLENE REIS RIBEIRO, DO CARGO DE SECRETÁRIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 24, INCISO II, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COMBINADO COM O ART. 35, INCISO III, ALÍNEA "A" DO REGIMENTO INTERNO,

E X O N E R A :

MARLENE REIS RIBEIRO, A PEDIDO, DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE SECRETÁRIA, A PARTIR DE 1º DE SETEMBRO PRÓXIMO VINDOURO, INCLUSIVE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.

ANTÔNIO VILA REAL
PRESIDENTE

CARLOS ROBERTO GARCIA
1º SECRETÁRIO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

MARLENE REIS RIBEIRO, INFRA ASSINADA, BRASILEIRA, CASADA, OCUPANTE DO CARGO DE SECRETÁRIA, DO QUADRO PERMANENTE EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, NOMEADA PELO DECRETO LEGISLATIVO N. 04/94, DE 21.03.94, VEM MUI RESPEITOSAMENTE, PERANTE VOSSA EXCELÊNCIA, REQUERER A SUA EXONERAÇÃO DO CARGO EM QUESTÃO, A PARTIR DE 1º DE SETEMBRO PRÓXIMO VINDOURO.

NESTES TERMOS

P. DEFERIMENTO

IVAIPORÃ, 15 DE AGOSTO DE 1995

Marlene dos Reis Ribeiro

MARLENE REIS RIBEIRO.